

# **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA GUINÉ BISSAU: UMA ANÁLISE AO ACESSO A EDUCAÇÃO E TRANSPORTES**

JAILSON CARLOS NANQUE<sup>1</sup>

**RESUMO:** O trabalho discute sobre as políticas públicas para as Pessoas com Deficiência na Guiné Bissau trazendo assim uma análise ao acesso à educação e transportes. Neste sentido, o trabalho tem como objetivo entender como os deficientes guineenses acessam as escolas públicas e privadas e assim como os transportes públicos na Guiné Bissau. O trabalho tem uma abordagem metodológica qualitativa, de caráter descritivo e recorrendo as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que, as políticas públicas buscam resolver os problemas em diferentes áreas sociais por meio das metas estabelecidas pelos governos. Assim, a implantação das políticas públicas dá oportunidades de acesso à educação, saúde, emprego e segurança para todos como forma de combater a miséria e a discriminação social, garantindo assim as condições de vida do povo em toda esfera social. Quanto à deficiência, o fenômeno é ainda entendido de forma diferente por diversas pessoas na sociedade guineense. Muitos, ainda, consideram a deficiência como um castigo dos deuses. Portanto, a ausência das políticas públicas que incentivam a inclusão social trouxe consigo o abandono escolar por parte dos deficientes assim como do aumento das discriminações sociais que afetam essa classe na Guiné Bissau. Por um lado, observou-se que, há pouca presença do estado em garantir o ensino especial, acessibilidade e apoio das pessoas com deficiência nos transportes.

**Palavras chave:** Pessoas com Deficiência, Sociedade, Guiné Bissau, Políticas Públicas

**ABSTRACT:** The work discusses about public policies for People with Disabilities in Guinea-Bissau, thus bringing a look at their integration into Guinean society. In this way, the work aims to understand how the Guinean disabled access public and private schools and public transportation in Guinea-Bissau. The work has a qualitative methodological approach, with a descriptive character and resorting to bibliographic and documentary research techniques. It is concluded that public policies seek to solve problems in different social areas through the goals established by the government. Thus, the implementation

---

<sup>1</sup> Graduando em Administração Pública pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira - UNILAB. Membro e Professor de Francês no Instituto de Línguas da UNILAB. Professor de conversação em Francês no Projeto Good Morning Bonjour da UNILAB/Malês. Bolsista do Núcleo de Língua da UNILAB. Email [jcnanque@gmail.com](mailto:jcnanque@gmail.com)

of public policies provides opportunities for access to education, health, employment, and security for all, so this is a way of combating poverty and social discrimination, thus guaranteeing the people's living conditions in every social sphere. As for disability, the phenomenon is still understood differently by many people in Guinean society. Some people still believe that disabilities as a punishment from the gods. Therefore, the lack of the government public policies encourages social inclusion brought with it school dropout by the disabled as well as the increase in social discrimination that affect this class in Guinea-Bissau. On the other hand, it was observed that there is little presence of the state in guaranteeing special education, accessibility, and support for people with disabilities in public transportation.

**Keywords:** People with Disabilities, Society, Guinea-Bissau, public policies.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho mapeia sobre as políticas públicas para pessoas com deficiência de forma geral, com ênfase para o caso da Guiné Bissau, buscando assim analisar o acesso à educação e transportes e entender como e quais políticas públicas que o estado guineense tem desenvolvido para permitir a inclusão dos deficientes diante das oportunidades sociais que aparecem. Assim, o trabalho tem como objetivo geral entender como é que os deficientes guineenses acessam as escolas públicas e privadas e assim como os transportes públicos na Guiné Bissau. Neste quesito, quanto aos objetivos específicos, o estudo visa compreender como é que a sociedade guineense relaciona com casos da deficiência nas escolas e transportes. Buscaremos ao longo desta pesquisa discutir os modelos de todas as políticas públicas que foram e que estão sendo elaboradas pelo estado guineense, se coabitam com as necessidades dos deficientes e também se essas políticas públicas permitem que os deficientes se sentem representados dentro da sociedade guineense. Neste sentido, veremos se as escolas, transportes, instituições, calçadas e dentre outras áreas permitem que os deficientes sintam se a vontades, seguros e representados. Também, ao longo deste trabalho buscaremos entender quais legislações do país é que defendem os deficientes e quais delas é que garantam suas integrações em todas as esferas sociais do país como cidadãos dignos e que devem ser beneficiários de tudo que o estado faz para melhoramento das condições de vida do seu próprio povo.

O trabalho está dividido em cinco secções diferentes, a primeira seção começa com aspetos introdutórios sobre políticas públicas de forma geral buscando assim

entender as políticas públicas e para que serve essas políticas para o desenvolvimento social de um país. Já a segunda seção aborda, referencial teórico no qual discutiremos conceitos sobre as políticas públicas e a deficiência desde século XVIII até nos dias atuais, com intuito de entender a forma com que as sociedades lidaram com aspectos de deficiência ao longo dos tempos até nos dias de hoje. A terceira seção, debruça-se sobre o caso da Guiné Bissau, no acesso à educação para pessoas com deficiência, visando assim entender como é que as pessoas encaram a deficiência nas escolas hoje em dia. Em seguida, a quarta seção aborda sobre acesso aos transportes para os deficientes guineenses. Por fim, faremos as considerações finais com apelos e recomendações para o estado guineense face a vida dos deficientes. O trabalho tem uma abordagem metodológica qualitativa, de caráter descritivo e recorrendo as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

Ao longo dos tempos, os estados, órgãos governamentais e organizações não governamentais têm elaborado diferentes políticas públicas com finalidades de atender as necessidades sociais dos seus próprios povos em diferentes cantos do planeta. A intenção visa permitir que haja oportunidades de acesso à educação, saúde, emprego e segurança para todos como forma de combater a miséria e a discriminação social, garantindo assim as condições de vida do povo em toda esfera social. Assim, compreende-se que em diferentes momentos as políticas públicas permitiram os estados e órgãos governamentais a terem noção dos casos sociais e assim como serviu de indicadores para que os governos posam solucionar diferentes problemas da sociedade criando assim as oportunidades para toda população. No entendimento de Rosa (2021) as políticas públicas visam a promoção das mudanças sociais. Nesse sentido, são considerados como instrumentos técnico-políticos voltados ao enfrentamento de um dado problema social, neste caso, algo que é considerado indesejável e que desperta uma ação em contrapartida. Na mesma linha, observa-se que as políticas públicas se destinam ao atendimento das ações sociais como forma de garantir o bem-estar social de todos.

No entanto, observa-se que, ao longo dos anos, nos países desenvolvidos as políticas públicas serviram como meio pelo qual os estados usam para garantir o desenvolvimento social do povo, visando assim criar melhores condições de vida do povo e permitir as relações do estado com a sociedade. Em outras palavras, observa-se que, as políticas públicas permitem a interação do estado com a sociedade em toda esfera governamental através das suas representações que incentivam os governos a encarar as

demandas sociais para sim soluciona-los quanto mais cedo possível. Assim, na falta desta interação da sociedade com os órgãos governamentais, os entes públicos acabam por não atender as necessidades sociais com a eficácia e a governação acaba se centralizando só nas instituições administrativas o que propõe ainda mais as dificuldades na criação de políticas governativas que visam o melhoramento das condições de vida dos povos. Na mesma linha, compreende se que uma vez que governar é para garantir a estabilidade, segurança, e dentre outras vantagens que visam permitir a evolução social do país e assim como na resolução dos problemas sociais do povo, a criação de diversas políticas públicas com intuito de resolver problemas sociais do povo têm servido de principal via na construção do estado face as suas responsabilidades no que se refere a combate à pobreza e miséria. Assim, assevera se que, na maioria das ocasiões quando a relação dos governos ou estados se enfraquecer diante da sociedade essas entidades deixam de possuir condições que visam melhorar as condições sociais do povo assim como do próprio estado em si.

A ausência das políticas públicas trouxe consigo diferentes problemas sociais e econômicas para diversos países ao redor do mundo. Esse fenômeno geralmente é mais visto nos países em desenvolvimento, como é o caso da Guiné Bissau, no qual se observa ainda a pouca relação do estado com a sociedade na elaboração das políticas públicas que visam solucionar demandas sociais do povo e assim como a forma de tomar ciência das dificuldades que a população passa. Assim sendo, observa se que, as políticas públicas serviram de principais meios de intervenção dos estados e órgãos governamentais nos países desenvolvidos e os não desenvolvidos para combater a miséria, fome, desigualdade social, discriminação, desemprego e dentre outros. Contudo, nos países em desenvolvimento esse combate ainda é pouco encarado pelos estados. Ainda nos estados em desenvolvimento, como no caso da Guiné Bissau, a relação do estado com a elaboração das políticas pública que visam ao combate à miséria, promoção social, discriminação, desemprego, a acesso educação ou transporte para a população tem sido ainda muito distante da realidade, sobretudo, pelas constantes instabilidade que têm instalado no país ao longo dos tempos.

Assim, as intervenções do estado guineense face as dificuldades sociais nem sempre ou nunca foram eficazes para atender com eficácia as demandas sociais, fatos esses que demonstram a inflexibilidade do estado face as suas responsabilidades e assim como sua ausência no combate à pobreza, miséria, e dentre outros problemas

sociopolíticos do cotidiano dos cidadãos. Nesta ótica, observa-se que, a criação de qualquer que seja política pública pode servir como principal meio pelo qual vai permitir que o estado guineense tenha noção das causas sociais como forma de resolver as demandas coletivas. Neste sentido, na nossa opinião, as políticas públicas que devem merecer atenção do estado nesta face estão a criação das escolas, hospitais, estradas, acesso à água e luz para toda população, segurança pública e dentre outros.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta secção, abordaremos as políticas públicas, conceito da deficiência, e a deficiência no contexto guineense. O entendimento acerca do que são políticas públicas tem sido diversificada, ou seja, não há uma única forma de definir políticas públicas, pois, este se trata de tudo que o governo faz como forma de solucionar problemas públicos. Já quanto a deficiência, assevera-se que, não existe explicação unitária sobre a deficiência, ou melhor, ela acontece de qualquer jeito podendo ser por diferentes motivos e todos nós somos sujeitos a ela, quer pelas doenças ou pelos acidentes.

### **Políticas Públicas**

Assim, entende-se por políticas públicas como tudo que o estado faz para garantir o bem-estar social do seu próprio povo visando assim lutar contra miséria e discriminação. Neste sentido, assevera-se que, as políticas públicas visam garantir a inclusão nas oportunidades de acesso à escola, saúde, emprego e dentre mais vantagens para todos sem exceção. Nesta ótica, de acordo com Souza, (2003, *apud*, LYNN 1980) o autor define políticas públicas como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos no melhoramento das condições sociais do povo. Assim, percebe-se que, tudo que o estado faz pode e é considerado de políticas públicas desde que o mesmo visa a inclusão de todos como beneficiários. Desse modo, de acordo com este autor, as políticas públicas também podem ser consideradas como aquelas somas das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos em todos os domínios da vida social. Neste particular, observa-se que, houve muitas ausências na criação de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência como forma de protegê-los contra a discriminação social.

Por um lado, Mead (1995) define políticas públicas como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas com objetivos

de demonstrar o interesse do governo em resolver problemas coletivas. Assim, compreende-se por políticas públicas como todo aquilo que o governo faz para garantir o bem estar social do povo, visando assim atender as necessidades coletivas. Também, Peters (1986) segue o mesmo raciocínio ao afirmar que a política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos em toda esfera social visando no melhoramento das condições de vida da população. No entendimento de Rosa (2021) as políticas públicas visam a promoção das mudanças sociais. Nesse entendimento, são considerados como instrumentos técnico políticos voltados ao enfrentamento de um dado problema social, neste caso, algo que é considerado indesejável e que desperta uma ação em contrapartida. Na mesma linha, observa-se que as políticas públicas se destinam ao atendimento das ações sociais como forma de garantir o bem estar social de todos. Nas lições de Peters (2015) o autor define as políticas públicas como o conjunto de atividades que os governos empreendem com a finalidade de mudar sua economia, sociedade, e a melhoria de condições de vida do seu próprio povo visando assim tirar a miséria e combater a pobreza social.

Na mesma ótica, Rosa (2021, apud SARAVIA 2006) sublinha que toda política pública envolve um fluxo de decisões públicas orientados a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar a realidade de qualquer povo. Para estes autores, as políticas públicas podem ser consideradas como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório. De acordo com Rosa (2021 apud MULLER E SUREL 2002) o autor oferece uma definição mais restrita, considerando assim a política pública como um processo pelo qual são formulados e implementados programas de ação pública, coordenados em torno de objetivos explícitos. Em outras palavras, compreende-se que isso se refere-se ao processo de construção de intervenções junto à realidade social, por meio de instrumentos considerados adequados para atender as demandas sociais. De igual modo, Howlett, Ramesh e Perl (2013, p. 12) destacam que a política pública “consiste em inúmeras decisões tomadas por muitos indivíduos e organizações no interior do próprio governo e que essas decisões são influenciadas por outras/os atores” com objetivo de responder com demandas do coletivo.

Compreende-se que, as políticas públicas podem ser entendidas como aquelas ações que os governos idealizam para o atendimento das necessidades coletivas visando

assim criar melhores condições de vida ao povo. Neste sentido, Fonseca (2019) colabora ao afirmar que, estamos sempre diante de uma política pública sempre que o poder estatal ou governamental, com o objetivo de buscar o bem-estar social de todos, se utilizando de recursos próprios, leva a efeito ações para resolver, de forma eficaz e o mais racional possível, um problema público por meio de um processo de ações governamentais. Em outras palavras, observa-se que, as políticas públicas permitem que o poder estatal ou governo tenha noção dos problemas sociais e que os resolvem como forma de garantir o bem estar social do seu próprio povo. Por um lado, o autor acrescenta que se tem a Política Pública como instrumento e meio de obtenção de resultados que devem caminhar em compasso com o bem-estar social, sendo pensadas, planejadas, construídas e aplicadas de forma eficaz e racional para a resolução dos problemas do cotidiano dos cidadãos sem a contra partida, ou seja, é da responsabilidade do governo atender as demandas sociais do povo.

Uma vez que a política pública se destina ao atendimento das demandas sociais do povo, Rosa (2021) enfatiza que a finalidade de toda política pública indica que o objetivo daquela teia de decisões e ações do governo ou estado é modificar um problema social, que é definido como uma situação percebida pelas pessoas como algo indesejável e que desperta a necessidade de ação para poder enfrentá-la. Na mesma linha, o autor acrescenta-se que, uma variante dessa visão é a que enfatiza a resolução de conflitos: uma política pública é uma forma de manter a coesão social, por meio do atendimento das demandas dos grupos da sociedade visando assim lutar contra pobreza e miséria, neste sentido, as políticas públicas estão voltadas para o futuro e na direção de melhorar nossa sociabilidade para que as pessoas possam levar a vida que valorizam. A diante das visões expostos, percebe-se que, não há uma única forma de explicar políticas públicas, mas o entendimento que se tem é que essa ação pode ser do governo, órgão estatal ou das entidades não governamentais, pois, o intuito é garantir o bem estar social do povo ou da comunidade. Assim sendo, assevera-se que, as políticas públicas não se devem ocorrer só quando um problema social estiver presente ou é percebido, mas sim, deve-se focar em resoluções de problemas de acordo com a evolução da sociedade como forma de lutar contra miséria, discriminação, e dentre outros problemas do cotidiano.

Neste particular, Rosa (2021 apud, PUTNAN 2006) demonstra que quanto mais foram idealizadas boas ações de governos através das políticas públicas para as sociedades mais igualitárias, onde as pessoas exibem confiança umas nas outras,

participam da vida pública e são tolerantes com as diferenças, essas ações acabam permitindo que este povo produza políticas públicas mais universalistas, utilizando assim os recursos públicos de forma mais eficiente para o bem coletivo. Na mesma ótica, entende-se que, uma política pública é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém; as atividades ou passividades decorrentes dessa orientação também fazem parte da política pública; uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante visando assim atender a uma demanda social (Fonseca 2019 apud, SECCHI, 2013, pág. 01).

Compreende-se que, o objetivo do governo deve sempre centralizar em resolver as demandas sociais como forma de combater a miséria e assim como a pobreza. Nos ensinamentos de Fonseca (2019) o autor entende que, para se constituir em política pública, uma ação ou inação governamental deve trazer consigo os elementos da vontade pública e deliberada, da intenção de agir ou não agir para atingir determinado fim de interesse coletivo e social, resolvendo assim um problema público. No entanto, observa-se que, na ausência dessa via ou na falta de vontade governamental os problemas sociais acabarão por se agravar o que demonstra logo a falta de flexibilidade do governo em responder com demandas sociais do seu próprio povo. Assim sendo, as políticas públicas têm como principal objetivo responder com as demandas sociais de qualquer povo através das ações que o governo idealiza. Fonseca (2019) colabora ao afirmar que “pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.” (Fonseca, 2019 apud, SOUZA, 2006, pág. 24).

Entende-se que, as políticas públicas permitem que os governos ou órgãos estatais tenham noção do caminho da governação e das suas ações como forma de atender as necessidades coletivas, neste sentido, essas metas visam permitir que o ente tenha controle das causas ou demandas sociais como forma de melhor gerir os fundos públicos. Neste entendimento, Vicente (2015) enfatiza que, as políticas públicas estabelecem metas



para os governos e encaminham soluções para resolver problemas sociais nas mais diversas áreas. Por um lado, o autor entende que, este processo envolve na elaboração de diretrizes que norteiam programas de qualquer uma dessas áreas, como educação, saúde, assistência social, habitação, lazer, transporte, segurança e meio ambiente. Assim, o objetivo visa à melhoria dos serviços prestados à população como forma de solucionar as demandas sociais. Desse modo, percebe-se que, as políticas públicas também permitem a criação de programas para governação, propõe e analisa linhas de financiamento com recursos públicos e por fim avalia os resultados alcançados com as medidas adotadas. Com base nisso, observa-se que toda política pública visa solucionar problemas coletivos e manter a garantia dos valores sociais como direito a saúde, educação, emprego para todos como forma de garantir uma sociedade igualitária para toda população.

### **Conceitos da Deficiência**

Neste entendimento, as políticas públicas servem como vias para a inclusão social dos cidadãos em tudo que a sociedade reserva e usa como benéfico. Também, as políticas públicas permitem que os cidadãos tenham os mesmos direitos com intuito de proporcionar-lhes as mesmas oportunidades sem preconceito e discriminação. Falando da deficiência, o assunto continua ainda um grande tabu em muitas sociedades ao redor do mundo, principalmente a de Guiné Bissau, que será o foco do nosso trabalho. Neste sentido, compreende-se que, muitas sociedades ao redor do mundo ainda se comportam com preconceito e discriminação face aos problemas dos deficientes, fatos que pressupõem o abandono dos deficientes de tudo que a sociedade cultiva. Assim, assevera-se que, a deficiência na vida pode ser classificada como algo muito normal e decorrente na vida humana, sendo que, algumas pessoas nascem já com deficiência enquanto outros apanham no trabalho ou no acidente. Desse modo, observa-se que, a deficiência constitui uma barreira forte para muitas sociedades desde os tempos remotos até nos dias atuais, sobretudo no que se trata das suas integrações dentro da sociedade (NANQUE, 2022).

Nesta ótica, no entender de Gugel (2007, p. 1) a autora afirma que, desde muito tempo “não se têm indícios de como os primeiros grupos de humanos na terra se comportavam em relação às pessoas com deficiência. Segundo a autora, os dados arqueológicos indicam que pessoas com deficiência não sobreviviam ao ambiente hostil da Terra”. Assim, percebe-se que, a deficiência desde antiguidade sempre foi um cancro da sociedade sobretudo, no que se refere a integração e a valorização destas pessoas dentro da sociedade, ou seja, essas pessoas não se sentiam bem tratadas na época. No entendimento

de Francine (2013) a história humana registrou diferentes formas de ver a pessoa com deficiência, passando pelo misticismo, abandono, extermínio, caridade, segregação, exclusão, integração e, atualmente, o processo de inclusão. Para o autor, durante séculos, os “diferentes” ficaram à margem dos grupos sociais, mas, na medida em que o direito do homem à igualdade e a cidadania tornou-se motivo de preocupação, a percepção em relação à pessoa com deficiência começou a mudar. A rejeição cedeu lugar a atitudes de proteção e filantropia que até hoje prevalecem, apesar dos esforços do movimento das pessoas com deficiência e seus apoiadores para que essa postura seja substituída pelo reconhecimento da igualdade de direitos e acessos.

Na mesma linha, segundo Sasaki (2005, apud, SILVA et al., 2007, p. 29), no início da história humana as pessoas com deficiência eram consideradas como inválidas “consequentemente indivíduos sem valor “ou seja, inútil” para a família e sociedade; sendo este termo utilizado até o século XXI. Na mesma ótica, Barolo (2011), afirma que, a discriminação contra deficientes é gigante e desde antiguidade já havia leis que discriminavam deficientes e que permitia matar essas pessoas como forma de travar a existência da deficiência. Neste sentido, compreende-se que a discriminação para com portadores de deficiência não é de agora, e desde cedo essas pessoas já se sentiam ameaçadas pela sociedade. Por um lado, devido ao excesso da discriminação que se vivia na antiguidade, muitas sociedades não sabiam diferenciar tipos de deficiências de forma plena. Assim, observa-se que, a deficiência intelectual até o século XVIII era confundida com doença mental e tratada exclusivamente pela medicina por meio da institucionalização que se caracterizava pela retirada das pessoas com deficiência de suas comunidades de origem, mantendo-as em instituições situadas em localidades distantes de suas famílias, permanecendo isoladas do resto da sociedade, fosse a título de proteção, de tratamento, ou de processo educacional cenários que revelam o quanto a deficiência era negada na antiguidade (FRANCINE 2013 *apud* ARANHA, 2001).

Com o passar do tempo e da necessidade que a sociedade vinha tendo sobre a integração, a inserção dos deficientes começou a merecer a atenção de todos. No entender de Francine (2013) o mais importante documento que trata dos interesses das pessoas com deficiência é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência<sup>2</sup>. Para o

---

<sup>2</sup> Convenção Internacional que defende os interesses dos deficientes, traduzida e promulgada pelo Estado Brasileiro em 2007 na gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192)

autor, este documento versa sobre os direitos dos cidadãos com deficiência e, em seu primeiro artigo, traz a definição de pessoa com deficiência como aquela que tem impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas, ou seja, a convenção traz o pensamento em como todos nós temos os mesmos valores.

Desse modo, compreende-se que, a deficiência ao longo do tempo tem sido abordada por diferentes formas, ou seja, não se pode afirmar que a deficiência se deriva dum certo mal sendo que este pode acontecer por diferentes formas no cotidiano. Diante disso, consideram-se pessoas com deficiência, como aquelas que possuem limitações ou incapacidades de ordem física, auditiva, visual, mental ou múltipla, que comprometam o desempenho de suas atividades (BRASIL, 2007, p.37). Na mesma lógica, observa-se que, as explicações à volta do que realmente é deficiência têm sido embasadas mais por aspectos culturais ou religiosos por diferentes sociedades ao nível do planeta. De acordo com o Relatório da Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau (2012), a organização considera que muitas etnias e famílias guineenses definem a deficiência com base nos rituais ou nas crenças como um sinal de descontentamento dos “deuses” contra a família ou comunidade, no qual os portadores de deficiência, são muitas vezes, atirados aos telhados e seguidamente ao mar ou metido em “baga-baga” (térmitas), como forma de minar a deficiência dentro da família ou comunidade.

Conforme Talianne (2012), a Organização Mundial da Saúde (OMS) define a deficiência “como uma diferença na organização estrutural, psicológica e fisiológica do organismo (exemplo: a ausência de um dos membros inferiores). A incapacidade “como sendo a consequência funcional da deficiência, de modo a não realização de tarefas do cotidiano e desvantagem “é o termo que diante dessas situações, mostra o despreparo da sociedade em relação à acessibilidade e à aceitação das necessidades especiais para que as pessoas com deficiência física alcancem um determinado desempenho social. Na mesma linha, Silvestre (2020) conceitua que pessoas com deficiência são aquelas com algum tipo de alteração nos segmentos motor, mental, sensorial e múltiplo. Já no ponto de vista médico, a deficiência é a incapacidade de uma ou mais funções do indivíduo, ao que se refere a perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. Na mesma ótica, o autor assegura que, na concepção da Organização Mundial de Saúde (OMS), a deficiência é definida como uma perda ou anormalidade de estrutura

do corpo ou função corporal fisiológica, incluindo as mentais (Silvestre (2020, apud, OMS, 2012). Neste entendimento, acrescenta-se que, a deficiência pode ser considerada de diferentes formas como por exemplo, a deficiência permanente que é identificada pela impossibilidade de recuperação, a deficiência congênita na qual a pessoa nasce portadora ou hereditária e a deficiência adquirida que se adquire ao longo do percurso da vida.

Nas lições de Organização Nacional do Trabalho (OIT) de 1983, a organização define pessoa com deficiência como todo indivíduo cuja possibilidade de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas em decorrência de uma reconhecida desvantagem física ou mental”. Com a sociedade em evolução, o modo de pensar e de tratar pessoas com deficiência começou a mudar aos poucos devidos as exigências que as diferentes sociedades vinham tendo. Nos dias de hoje, as pessoas com deficiência são encarradas como cidadãos normais e integrantes de tudo que a sociedade reserva como benefícios. Nesta ótica, de acordo com Francine (2013) o autor considera que a partir do século XIX, passou-se a levar em conta as potencialidades da pessoa que apresentava algum tipo de deficiência e, aos poucos, estudiosos da área da psicologia e da pedagogia envolveram-se com a questão e realizaram as primeiras intervenções educacionais, principalmente nos países da Europa. Na mesma linha, o autor acrescenta que, as barreiras para a integração do deficiente não paravam de crescer e, só em meados da década de 1960, é que foi proposto um paradigma que sustentou na integração das pessoas com deficiência. Nas escolas é implantada a proposta da educação inclusiva, que representa um processo de transformação das concepções teóricas e das práticas da Educação Especial passando assim o atendimento educacional a ser realizado em classes especiais como forma de integrar todos dentro da sociedade, (FRANCINE 2013 *apud*, GLAT, FONTES & PLETSCHE, 2006).

### **Deficiência no contexto da Guiné Bissau**

Como já dito, nem todas as sociedades entendem ou sabem lidar com os deficientes, ou seja, em muitos países ainda se verifica uma certa discriminação para com os deficientes fato que têm motivado ainda mais o preconceito e discriminação social desta classe. Assim, consideramos que na sociedade guineense, até nos dias atuais, a deficiência continua sendo um tabu e constitui uma barreira forte para muitas pessoas, ou seja, a forma como os deficientes são considerados e encarados demonstram o quanto este fenômeno ainda é pouco discutido dentro das instituições estatais ou governamentais, sobretudo, no parlamento, nos conselhos de ministros e demais organizações do estado.

Assim, assevera-se que, a deficiência na sociedade guineense ainda tem explicações baseadas nas convicções culturais, religiosas entre outras explicações de cunho dogmático como forma de justificar a sua existência e, para muitas etnias guineenses, o fenômeno tem uma forte relação com a punição dos deuses para com a família das vítimas de deficiência como forma de justificar seus descontentamentos para com eles. Desse modo, pode-se afirmar que, de acordo com o imaginário social guineense é possível compreender que muitos não sabem explicar o que realmente causa deficiência numa pessoa, mas o que se vê na prática, é que este fenômeno não é bem entendido e nem tratado como um algo que é decorrente da vida humana.

De acordo com Correia (2017) na sociedade guineense, alguns grupos étnicos têm como prática cultural assassinar crianças deficientes como forma de eliminar a deficiência dentro da família ou comunidade. Para o autor, as etnias Balantas, Mancanhis e Mandjacos, em alguns casos eliminam fisicamente crianças com deficiência, alegando que essas crianças que nascem com uma deformidade, são “irans<sup>3</sup>”. Sendo, portanto, amaldiçoada, ou é a punição de Deus, contra a família ou a comunidade por um erro cometido. Assim, compreende-se que, as ações como essas para além de serem crimes contra os direitos humanos também são principais motivos da negação dos deficientes dentro de qualquer sociedade, principalmente a sociedade guineense. A intenção na maioria das vezes é tentar minar a deficiência no seio da família e assim como dentro da etnia, fatos esses que demonstram para além da pouca informação sobre o que realmente é deficiência e assim como também demonstra que a sociedade guineense não aceita deficiência como algo normal.

Na mesma linha, Nanque (2022) afirma que, a insistência sobre essa prática se deu por falta de informação acerca do que é deficiência, e isso tem deixado muitas famílias guineenses sem o entendimento de como proteger das doenças que as vezes causam a deficiência nas crianças e nos adultos, como por exemplo, má nutrição, má gestação de parto, trombose, acidentes e entre outros. Para o autor, a percepção sobre a deficiência tem sido distorcida por muitas pessoas, sobretudo, as famílias guineenses com cunho tradicional, no qual muitas pessoas ainda acreditam que esta prática pertence aos deuses

---

<sup>3</sup> Quando as crianças nascem com uma certa deficiência são consideradas “Irans” identificando-as no sentido pejorativo. Assim, este termo também simboliza um castigo contra a família da própria criança. Já na espiritualidade, Irans significam espírito ancestral ou de divindades que se manifestam durante as cerimônias. São elos entre o mundo dos vivos e dos mortos.

por motivos dos erros ou desobediência de qualquer pessoa da família sobre um certo ritual. Neste sentido, é possível entender que, as vezes a pouca sensibilização social sobre temáticas deste gênero ou sobre a prevenção das doenças pode ser um dos principais motivos para que qualquer pessoa possua deficiência, como nos casos de má nutrição das crianças e assim como algumas doenças que também são hereditárias, mas que podem ser evitadas com orientações medicas.

Por um lado, o Relatório da Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau (2010-2012), considera que a explicação dada para este comportamento é que muitas pessoas na Guiné Bissau entendem que as pessoas com deficiência pertencem as divindades da água ou da terra, devendo, por isso, obrigatoriamente regressar à procedência. Assim sendo, pode se afirmar que, quer a vida e assim os direitos dos deficientes sempre foram taxados de diferentes explicações por várias pessoas na sociedade guineense como forma de justificar o real motivo da existência da deficiência. Na mesma linha, Relatório Mundial sobre a Deficiência (2012) explica que a deficiência tem afastado muitos deficientes de arena pública e assim como da sociedade. Para o relatório, muitas pessoas com deficiência não têm acesso igualitário à assistência médica, educação, e oportunidades de emprego, não recebem os serviços corresponde à deficiência de que precisam, e sofrem exclusão das atividades da vida.

Ao longo dos tempos, os deficientes guineenses passaram por diversas situações desumanas e que o faz distanciar de tudo que a sociedade reserva. De acordo com Correia (2017, &, NANQUE 2022) pode se constatar que pela forma como as pessoas com deficiência são tratadas na Guiné Bissau, muitas vezes ilustra uma exclusão forte no que refere a capacidade destas pessoas, ou seja, para muitos guineenses, as pessoas com deficiência são incapazes em tudo, isso sim, é a ignorância que a sociedade tem atribuído a esta classe impedindo-os de fazer parte de tudo que a sociedade reserva. Por um lado, as difíceis condições em que vivem os deficientes e as dificuldades que enfrentam em seu cotidiano justificam o quanto ser deficiente é negado pela sociedade guineense. Segundo estes autores, a discriminação e preconceito é muito elevado, e a percepção que muitos têm sobre os deficientes é que se qualquer que seja deficiente se aproximar de uma pessoa na rua para pedir informação, a primeira impressão que a pessoa tem é que ele quer pedir esmola, fatos que revelam que a sociedade guineense tem pouca consideração para com os deficientes, ou seja, “as pessoas não têm conhecimento do que é ser deficiente”.

Na perspectiva de Correia (2017) o povo da Guiné Bissau começou a lidar com dados palpáveis sobre caso dos deficientes a partir de um estudo de recenseamento feito pelo Instituto Nacional de Estatística da Guiné Bissau a nível do território nacional. Para o autor, o recenseamento feito em 2009 na Guiné-Bissau pelo INE foi apurado os seguintes dados acerca da deficiência:

A deficiência visual parcial é aquela que mais predomina a nível nacional, afetando 28,9% da população com deficiência, ou seja, 29 em cada 100 deficientes, são cegos parciais, sendo as mulheres, representando a maioria (32,3%) em relação aos homens (26,1%). Em seguida, vem as pessoas com a deficiência nos membros inferiores com 26,1%, atingindo mais a população masculina (27,9%), já as mulheres representam (23,9%). Cerca de 7% da PcD são doentes mentais (6,7%). Em menor proporção, 3,5%, aparecem as pessoas com a deficiência visual total, atingindo mais as mulheres (4,3%) sobre os homens (2,9%). (CORREIA, 2017, *apud*, INE 2009, p. 11).

Assim, Correia considera que, os responsáveis pelo censo, levantaram dados muito importantes sobre os deficientes na Guiné-Bissau, revelando assim o quanto a deficiência visual atinge mais as mulheres em relação aos homens, a deficiência que mais atinge os homens é da perda do membro inferior. Nos censos anteriores, como mencionado, não havia levantamento de dados sobre os deficientes. Assim, observa-se que, desde o primeiro o levantamento dos dados que justificam a quantidade dos deficientes que existiam no país os dados têm servido ao povo, estado e a sociedade civil da Guiné Bissau como base para explicar diversos casos da deficiência. A partir destes dados, de acordo com Correia (2017 *apud*, INE, 2009, p. 15) desde 2009, os dados têm servido como fonte informativa para trabalhos de instituições, autoridades locais e organismos internacionais, que defendem os direitos dos deficientes. Com isso, além de auxiliar na criação de programas sociais, também auxiliará a população a ter informações objetivas, sobre a real situação dos deficientes na Guiné Bissau.

Ao longo dos tempos, devido atraso de dados que comprovam a quantidade dos deficientes no país, a integração social e a presença dos deficientes ficaram muito longe da sociedade. No entender de Correia (2017) é possível compreender que os dados de censo de levantamento comprovaram que em termos de lugar de convivência, as

deficiências preponderam mais nas zonas rurais em relação a urbana. Sendo 59,4%, contra 46,6% na zona urbana. Assim, assevera-se que, a probabilidade de uma pessoa que vive na zona rural ter uma deficiência é de 0,56% contra 0,38% de quem vive da zona urbana. Segundo este autor, em todas as regiões, a que tem mais taxa ou percentual alto de incidência de deficiência, é a região de Bolama Bijagós, com um percentual de 1,74%, Biombo 1,24% e por último Cacheu, com 1,23%.

A vista disso, após o conhecimento dos dados sobre a deficiência no país, os sucessivos governos não conseguiram garantir políticas públicas de inclusão a esta classe no acesso à saúde ou outros serviços sociais. N' Dami, (2015. p. 9) colabora ao afirmar que, em relação à saúde pública, não existe nenhuma lei específica criada que visa defender os interesses dos deficientes na Guiné-Bissau quanto acesso à saúde, educação e demais outros serviços. De acordo com o autor, salvo, a lei de saúde reprodutiva e planejamento familiar, que defende no seu artigo 3, n°2 da lei n.11/2010, a garantia de que todos os indivíduos tenham direito à saúde, independentemente da sua condição física, psicológica, sexo, idade e religião, que ninguém deve ser discriminado, fato que tem integrado um pouquinho da atenção aos deficientes.

Assim sendo, ao longo dos tempos, algumas iniciativas que visam inclusão social foram desenvolvidas para melhor atender as necessidades coletivas dos deficientes, contudo, não conseguiram atingir nem se quer um meio porcentual desta classe. Nas lições de N' Dami (2015. p. 9-10) um benefício a favor dos deficientes na área de saúde é o protocolo assinado em dezembro de 2014, pelo Ministério da Mulher, da Família e da Coesão Social e o Hospital Militar "Amizade SINO-Guineense". O primeiro ponto desse protocolo, visa o tratamento dos deficientes, já, no terceiro, prevê que o Ministério elabore um documento fazendo alusão ao protocolo, para que o paciente possa receber atendimento médico nesse hospital. O quarto ponto, não menos importante, evidencia que o hospital promete dar assistência gratuita à essas pessoas em diversas áreas, como, por exemplo, vários tipos de cirurgias gratuitos, consultas, entre outras (CORREIA, 2017).

A diante destas barreiras, se observa a ausência do estado face às políticas públicas que visam a inclusão social e assim como as que incentivam os deficientes para uma integração social que respeite as diferenças dos outros. Na mesma ordem, a pouca presença do estado face às políticas de inclusão, a presença dos deficientes continuará sempre distante da sociedade por não se sentirem representados. Barros (2018) explica que a pouca informação que o povo da Guiné tem sobre a deficiência fez com que a



discriminação social no país é muito elevada, fatos que impediram a integração das pessoas com deficiência, e muito menos a sua aceitação, quer na família assim como na sociedade. Neste sentido, pode-se afirmar que, a luta destes para inserir dentro da sociedade é cada vez difícil devido á pouca intervenção do próprio Estado.

Passando muito tempo após o primeiro censo em 2009 sobre dados dos deficientes no país, a necessidade na atualização dos dados tornou se cada vez necessário como forma de acompanhar a evolução social do povo, sobretudo, das pessoas com deficiência. Nesta ótica, ao longo dos tempos, não se sabe quantas atualizações foram feitas sobre casos de deficiência no país como forma de justificar o desenvolvimento da deficiência dentro da sociedade guineense, mas, é possível entender que, as constantes crises políticas e sociais que o país viu ao longo dos tempos não permitiram um novo mapeamento sobre casos deste gênero. Assim, de acordo com PNUD (2021) a organização não governamental explica que, a importância do mapeamento sobre casos dos deficientes na Guiné Bissau é para a compreensão da condição e necessidades das pessoas com deficiência no país como meio de informar sobre as políticas e intervenções programáticas para a inclusão social dos deficientes anexadas em diferentes programas internacionais, como por exemplo, o das nações unidas. De acordo com a organização, um dos princípios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável visa uma inclusão social globalizada no qual não terá como "deixar ninguém para trás".

Neste sentido, de acordo com PNUD, nos períodos da pandemia de covid-19 foram feitos alguns mapeamentos sobre casos dos deficientes em algumas regiões de Guiné Bissau como forma de responder com a inclusão social anexada na agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. De acordo com PNUD (2021) atualmente, as regiões mapeadas na Guiné Bissau durante a pandemia contam com 11.584 pessoas com deficiência dispersas em todas as regiões mapeadas do país, dados esses que são agrupados de acordo com sexo e região. Assim, de acordo com as regiões mapeadas, a região de Oio é a que tem o maior número de casos de deficientes somando assim um total de 2.172, que corresponde a (19%). Já a região de Bolama-Bijagós, é a região que representa o menor número de pessoas com deficiência no país, com um total de 490 que equivale a (4%). Por um lado, a organização não governamental sintetiza que, os casos da deficiência na sociedade guineense são diversos e, têm mais ênfase nos homens em relação mulheres.

Assim, segundo PNUD (2021) os dados apresentados são desagregados por sexo e tipo de deficiência. Para a organização, os dados foram recolhidos de acordo com os princípios internacionais do Grupo de Washington sobre Estatísticas de Deficiência. Entre as pessoas com deficiências registadas na Guiné Bissau durante a pandemia, 6.206 que equivale a (54%) são homens e enquanto 5.378 que corresponde a (46%) são mulheres. Em outras palavras, a organização acrescenta que, esses dados ilustram estatísticas por categoria de deficiência, nomeadamente, deficiência visual, auditiva, física/motora, e entre outras. A diante disso, uma base de dados sobre pessoas com deficiência na Guiné-Bissau feita na sequência de um levantamento realizado em algumas regiões do país no âmbito do projeto de apoio às pessoas com deficiência durante a pandemia da COVID-19 com a colaboração e apoio financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), permitiram compreender a ineficácia das autoridades nacionais na busca de elaboração das políticas públicas que visam a inclusão social no país. Ou seja, passando mais de uma década após o primeiro censo de levantamento sobre casos da deficiência feito em 2009, é só agora é que o país voltou a conhecer novos dados sobre casos de deficiência mapeadas em apenas algumas regiões do país, o que pressupõe uma clara falta de interesse dos autores políticos face às políticas sociais de carácter inclusivo como forma de combater a discriminação social e preconceito que ainda é bem centralizada na sociedade guineense.

Desse modo, observa se que, os dados agora conhecidos permitirão ao governo central e regional à sociedade civil e as organizações internacionais radicadas no país a formularem ainda mais as políticas que incentivam a inclusão social como forma de atender as demandas dos deficientes guineenses dentro daquela sociedade que ainda desconhece dos valores sobre direitos humanos. Na mesma lógica, PNUD (2021) sublinha que é urgente a adoção de diversas respostas adequadas face às necessidades específicas das pessoas com deficiência no país a fim de mitigar os riscos de discriminação e exclusão social agravados pela pandemia da COVID-19 na Guiné-Bissau. Doravante, devido as ausências das ações do governo em elaborar políticas públicas e assim como combater a discriminação social e preconceito carregado pela sociedade, as violações dos direitos dos deficientes continuam sendo encaradas pela sociedade como atos normais quando que não. Nanque (2022) enfatiza que, as políticas públicas ou as ações que protegem e que visam integrar os deficientes como cotas afirmativas, políticas de inclusão nunca foram idealizadas pelos sucessivos governos que

tem governado o país durante tempos fatos que contribuíram para o aumento das discriminações. Para o autor, essa ineficácia do estado face a elaboração das políticas públicas que visam combater as discriminações sociais no país se deu graças as constantes instabilidades políticas que a Guiné Bissau tem vivido durante tempos e assim como da falta de vontade política das autoridades locais em garantir a inclusão social no país.

No entanto, para o autor, as defesas das pessoas com deficiências têm sido travadas em sua maioria pela sociedade civil, a entidade que defende a sociedade, tem promovido meios que facilitam pessoas a denunciarem contra mal tratados que passam no dia a dia, sobretudo, para tornar público as ações de discriminação social contra e qualquer portador de deficiência. Em DW (2022) a organização que defende os deficientes confirma que, a ausência do estado e das políticas públicas de inclusão face aos maus tratos que os deficientes vivem no país tem contribuído bastante para o aumento da discriminação social na sociedade guineense. Para a organização, a violação dos direitos das pessoas com deficiência continua na Guiné-Bissau devido à ausência de políticas públicas e de legislação para combater os abusos. Assim, os relatos apontam para maus comportamentos oriundos da sociedade, mas por vezes também das próprias famílias das vítimas, ainda de acordo com DW, o presidente da organização que defende os interesses dos deficientes, explica que há vários casos de violações contra deficientes que continuam a ser registados na Guiné-Bissau até nos dias de hoje.

Compreende-se que, a diante de tantas violações dos direitos humanos que se verifica no país, sobretudo, contra deficientes demonstra claramente que o acesso público desta classe é quase negado pela sociedade. Nos ensinamentos da DW (2022) é possível entender que a vivência dos deficientes na Guiné Bissau tem sido muito difícil principalmente quando se refere ao acesso aos espaços públicos e assim como obtenção de emprego, ou melhor, nem todos deficientes é que sentem encorajados ao encerrar concursos quando este aparecer, também, nem sempre os empregos são dados por mérito, mas sim, por nepotismo e partidarismo. Por outro lado, segundo a DW, de acordo com o depoimento do presidente da Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FADPD-GB), é possível compreender que o motivo de tantas violações dos direitos dos deficientes se deu por motivos do comportamento do tipo na sociedade guineense “pessoas com deficiência a serem tratadas como doentes e sem noção, e não há nenhuma legislação ou uma política pública de

inclusão que obrigue ao respeito pelas pessoas com deficiência" ou que puni pessoas preconceituosas.

A desigualdade social é bem centralizada na sociedade guineense, principalmente contra os deficientes, ou seja, a falta das políticas públicas em diversas áreas e assim como as legislações que incentivam a inclusão, que proíbem discriminação, obrigou o afastamento de muitos deficientes da vida pública na Guiné Bissau. Para Barros (2018) sublinha que, as convicções culturais contribuíram bastante no isolamento dos deficientes dentro da sociedade guineense, isto é, a forma como a família trata as crianças deficientes e da forma como a sociedade os encarra, trouxe reflexos negativos na integração destes em tudo dentro da sociedade guineense. De acordo com autor, essas exclusões são motivadas pela discriminação que esta classe enfrenta no acesso a todos os atendimentos públicos e entre outros casos deste gênero. Assim sendo, observa se que, essa desigualdade faz com que o tratamento da pessoa com deficiência nem sempre tem sido encarrado como um problema social pelas autoridades nacionais nos casos da promoção da vida pública. Segundo DW (2022) a organização que defende direitos dos deficientes entende que os deficientes foram tratados de forma desigual e desumano durante a vacinação contra a pandemia. Para DW, os casos de violações denunciados pela organização que defende os deficientes estão o desconhecimento do número oficial dos deficientes vacinados contra a Covid-19, a falta de apoios por parte das autoridades nacionais em tempos da pandemia e a falta de acesso à escola por partes dos deficientes no interior do país. Assim, pode se afirmar que, se observa uma falta de interesse das autoridades nacionais na promoção da igualdade e na elaboração das políticas públicas que visam integrar todo dentro da sociedade, por outro lado, se compreende também pouco interesse dos governos em resolver questões de isolamento dos deficientes pela sociedade guineense.

Neste sentido, é preciso que as autoridades nacionais refaçam as suas políticas governativas como forma de permitir que a sociedade considere e respeite os deficientes. Desse modo, Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva para a Guiné-Bissau (2022) precisou que, não há nenhum registro na Guiné Bissau que aponta para punição das pessoas que descriminam os deficientes e assim como das exclusões que estes enfrentam nos atendimentos públicos. Assim, a estratégia Nacional aponta que é preciso que haja políticas públicas inclusivas direcionadas para proteger a inserção e vivência dos deficientes assim como permitir que estes tomem parte na decisão de planos que visam

contribuir para o desenvolvimento cultural e social do país. Em outras palavras, salienta-se que, cabe ao estado ou ente público restaurar suas políticas de integração com objetivo de fazer leis que vão poder inserir todos dentro da sociedade sociocultural, visando assim eliminar a discriminação social e assim como dar oportunidade a todos. Assim sendo, é possível afirmar que, quer as políticas públicas de inclusão e assim como a problemática da deficiência ambos são pouco tratamento na Guiné Bissau, ou seja, ainda se verifica pouca intervenção do estado face a elaboração das políticas públicas que vão incentivar a sociedade a encerrar a deficiência como algo decorrente da vida humana.

Por um lado, se observa ainda que, o estado guineense tem pouca participação na busca de igualdade social como forma de combater a discriminação social contra pessoas com deficiência. Neste particular, DW (2022) colabora ao afirmar que, é preciso que haja ainda mais atenção para com os deficientes na Guiné Bissau como forma de permitir que estes integram no tudo que a sociedade propôs para todos, ou seja, todos e demais ações de qualquer governo devem acentuar em promover igualdade social para todos sem discriminação de cor, raça ou religião. Na mesma ótica, compreende-se que, é preciso que o governo guineense dê atenção ao caso dos deficientes como forma de combater a desigualdade social e promover a integração de todos dentro da sociedade e na construção do país. Também, é preciso que o estado tenha consciência do que as ausências das políticas públicas voltadas a inclusão social podem trazer para o país e assim como para a sociedade em geral, neste sentido, é urgente que haja legislações para a inserção dos deficientes na vida pública do país.

## **Metodologia**

Para este trabalho, adotamos a metodologia do tipo bibliográfico e documental no qual fizemos análises de diversos documentos e bibliografias. Neste entendimento, Gil (2002) ensina que a pesquisa documental se assemelha com a pesquisa bibliográfica, pelo que, para o autor, a diferença entre ambas reside na natureza das fontes. Na mesma linha, o autor acrescenta ainda que, a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre um determinado assunto, enquanto que, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou a que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Neste particular, a nossa pesquisa seguiu-se pela seleção dos documentos através de sites de algumas instituições internacionais radicadas no país como (PNUD, UNICEF, PLAN) que trabalham com aspetos ligados à nossa temática. A pesquisa bibliográfica foi

realizada em repositórios científicos como Google acadêmico e Scielo, sendo selecionados 29 fontes bibliográficos, caracterizadas como artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Esses recursos foram selecionados por atenderem ao critério de inclusão de temas relacionadas com a pesquisa: políticas públicas, inclusão social e deficiência. Após a leitura aprofundada, foram excluídas 3 fontes por conterem uma abordagem muito superficial sobre os temas. Desse modo, análise bibliográfica concentrou-se nos restantes 26 documentos. Desenvolvemos a tentativa de consultar uma fonte digital oficial da Guiné Bissau, no entanto o site do governo da Guiné Bissau<sup>4</sup> reúne poucas informações e nenhuma sobre o tema em pesquisa.

### **Discussão e análise dos resultados**

Vicente (2015) considera que as políticas públicas estabelecem metas para os governos e encaminham soluções para resolver problemas sociais nas mais diversas áreas. Por um lado, o autor entende que, este processo envolve na elaboração de diretrizes que norteiam programas de qualquer uma dessas áreas, como educação, saúde, assistência social, habitação, lazer, transporte, segurança e meio ambiente. Assim, o objetivo visa à melhoria dos serviços prestados à população como forma de solucionar as demandas sociais. Por um lado, Rosa (2021) enfatiza que a finalidade de toda política pública indica que o objetivo daquela teia de decisões e ações é modificar um problema social, que é definido como uma situação percebida pelas pessoas como indesejável e que desperta a necessidade de ação para poder enfrentá-la. Na mesma linha, acrescenta se que, uma variante dessa visão é a que enfatiza a resolução de conflitos: uma política pública é uma forma de manter a coesão social, por meio do atendimento das demandas dos grupos da sociedade visando assim lutar contra pobreza e miséria, neste sentido, as políticas públicas estão voltadas para o futuro, e na direção de melhorar nossa sociabilidade para que as pessoas possam levar a vida que valorizam.

Na mesma linha, já Mead (1995) define políticas públicas como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas com objetivos de demonstrar o interesse do governo em resolver problemas coletivas. Assim, compreende se por políticas públicas como todo aquilo que o governo faz para garantir o bem estar social do povo, visando assim atender as necessidades coletivas. Também,

---

<sup>4</sup> [www.gov.gw](http://www.gov.gw)

Peters (1986) segue o mesmo caminho ao afirmar que a política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos em toda esfera social visando no melhoramento das condições de vida da população. Para, Rosa (2021) as políticas públicas visam a promoção das mudanças sociais.

Nesse entendimento, são considerados como instrumentos técnico políticos voltados ao enfrentamento de um dado problema social, neste caso, algo que é considerado indesejável e que desperta uma ação em contrapartida. Na mesma linha, observa se que as políticas públicas se destinam ao atendimento das ações sociais como forma de garantir o bem estar social de todos. Enquanto que, nas lições de Peters (2015) o autor define as políticas públicas como o conjunto de atividades que os governos empreendem com a finalidade de mudar sua economia, sociedade, e a melhoria de condições de vida do seu próprio povo visando assim tirar a miséria e combater a pobreza social. Na mesma ótica, Fonseca (2019) considera que estamos sempre diante de uma política pública sempre que o poder estatal ou governamental, com o objetivo de buscar o bem-estar social de todos, se utilizando de recursos próprios, leva a efeito ações para resolver, de forma eficaz e o mais racional possível, um problema público por meio de um processo de ações governamentais. Em outras palavras, observa se que as políticas públicas permitem que o poder estatal ou governo tenha noção dos problemas sociais e que os resolvem como forma de garantir o bem estar social do seu próprio povo.

Já quanto a deficiência, segundo Sasaki (2005, apud, SILVA et al., 2007, p. 29), no início da história humana as pessoas com deficiência eram consideradas como inválidas “consequentemente indivíduos sem valor “ou seja, inútil” para a família e sociedade; sendo este termo utilizado até o século XXI. Por um lado, Brasil, (2007, p.37) consideram-se pessoas com deficiência, como aquelas que possuem limitações ou incapacidades de ordem física, auditiva, visual, mental ou múltipla, que comprometa o desempenho de suas atividades. Já, Silvestre (2020) conceitua que pessoas com deficiência são aquelas com algum tipo de alteração nos segmentos motor, mental, sensorial e múltiplo. Já no ponto de vista médico, a deficiência é a incapacidade de uma ou mais funções do indivíduo, ao que se refere a perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. Na mesma ótica, o autor assegura que, na concepção da Organização Mundial de Saúde (OMS), a deficiência é definida como uma

perda ou anormalidade de estrutura do corpo ou função corporal fisiológica, incluindo as mentais (Silvestre, 2020, apud, OMS, 2012).

Na mesma ótica, Barolo (2011), afirma que desde antiguidade já havia leis que discriminavam deficientes e que permitia matar essas pessoas como forma de travar a existência da deficiência. Neste sentido, compreende-se que a discriminação para com pessoas com deficiência não é de agora, e desde cedo essas pessoas já se sentiam ameaçadas pela sociedade. Também, Francine (2013) afirma que, a história humana registrou diferentes formas de ver a pessoa com deficiência, passando pelo misticismo, abandono, extermínio, caridade, segregação, exclusão. Por um lado, Correia (2017) considera que na sociedade guineense, alguns grupos étnicos têm como prática cultural assassinar crianças deficientes como forma de eliminar a deficiência dentro da família ou comunidade. Para o autor, as etnias Balantas, Mancanhis e Mandjacos, em alguns casos eliminam fisicamente crianças com deficiência, alegando que essas crianças que nascem com uma deformidade, são “irans”. Sendo, portanto, amaldiçoada, ou é a punição de Deus, contra a família ou a comunidade por um erro cometido. Desse modo, Nanque (2022) considera que, muitas etnias e famílias guineenses ainda entendem a deficiência com base nos rituais ou nas crenças como um sinal de descontentamento dos “deuses” contra a família ou comunidade, no qual as pessoas com deficiência são muitas vezes, atirados aos telhados e seguidamente ao mar ou metido em “baga-baga” (térmitas), como forma de minar a deficiência dentro da família.

Perante os resultados apresentados, percebe-se em primeiro momento que não existe uma única forma de considerar as políticas públicas, ou até de defini-lo, pois, o assunto se varia de acordo com a visão de cada autor, mas tornou-se compreensível que as políticas públicas se destinam a atender as demandas sociais do povo. Assim sendo, pode-se afirmar que, a finalidade dessas ações se centraliza naquilo que os diferentes autores defendem, que é satisfazer as necessidades coletivas e sociais de um povo, ou seja, são ações que permitem aos governos resolver com eficácia as demandas sociais do seu próprio povo. Na mesma linha, pode-se afirmar que, o objetivo das políticas públicas é sim combater a miséria e proporcionar boas condições de vida ao povo através das ações idealizadas pelos governos. Por um lado, compreende-se também, que as políticas públicas servem como o principal parceiro do governo na resolução das ações sociais e pode também servir para qualquer governo como meio pelo qual o ente vai poder fixar suas ações em combater a miséria, a falta de acesso à educação, transporte, água e dentre



outros problemas da sociedade. Neste sentido, na nossa opinião, é preciso que as políticas públicas sejam descentralizadas como forma de responder com as demandas sociais e permitir uma inclusão nas oportunidades para com todos os cidadãos.

Em segundo lugar, observa-se que, não há explicações unitárias ou certas de como pessoas com deficiência eram tratadas nos primeiros tempos da vida humana, mas se compreende-se que naquela época ninguém se sentia disponível em tratar desse fenômeno e a sobrevivência dessas pessoas era negado, ou seja, essas pessoas eram desconsideradas pela sociedade por certas deformidades físicas, visuais ou auditivas que possuíam. Assim, pode-se afirmar que, até nos dias atuais, ainda se opera as dúvidas do que realmente causa deficiência nas pessoas, alguns entendem que isso se ocorre por doenças hereditárias, doenças congênitas, transmissíveis, enquanto outros entendem que este se relaciona com aspectos culturais e religiosos e que varia de acordo com contexto de percepção de cada sociedade. Em outras palavras, ainda se percebe que, a deficiência desde antigamente até nos dias atuais, continua sendo enxergado com pouco valor por diversos povos, no qual a discriminação, preconceito e a exclusão social reforçam os comportamentos discriminadoras que diferentes sociedades produziram ao longo dos séculos.

Neste particular, observamos que, ausência das políticas pública que visam a inclusão social tem reforçado as diferentes sociedades a perceber e lidar mal com casos dos deficientes, resultados esses que refletem sobre o modo em que os deficientes hoje estão sendo tratados em todos cantos do planeta. Por um lado, constatamos que as ausências na implementação das políticas públicas como a inclusão digital, inclusão social, cotas afirmativas, a inclusão na educação, nos transportes e dentre outros setores, trouxeram consigo diferentes dificuldades que os deficientes enfrentam a cada dia e são na sua maioria causadas pelas ausências e pouca vontade dos governos ou estados em promover legislações que visam proibir a discriminação e a exclusão social contra pessoas com deficiência e que também vai permitir que a sociedade saiba respeitar as diferenças e incluir os deficientes na conquista de todas as oportunidades que aparecem no cotidiano.

### **Acesso à educação**

Nos dias de hoje, não se verifica tantas dificuldades no acesso à educação para pessoas com deficiência em vários países ao redor do mundo. Contudo, esse fenômeno

não se justifica para alguns países como no caso da Guiné Bissau. Assim, o acesso à educação para pessoas com deficiência na Guiné Bissau constitui ainda um problema sério na sociedade guineense, ou seja, a pouca presença desse público nas escolas justificam o quanto a sociedade tem afastado-os das escolas no país e, a pouca presença do estado face aos problemas deste tipo contribuiu bastante no afastamento dos deficientes dentro das escolas e ajudou no aumento das discriminações para com os deficientes.

Assim, a educação inclusiva ou especial, tem servido como forma de lutar contra a exclusão social, preconceito e discriminação social que se tem vivido ao longo dos tempos contra os deficientes fatos que tem deixado muitos deficientes longe das escolas em diferentes países do mundo. Nessa lógica, Sofia (2008) considera que, a Educação Inclusiva é apresentada como uma evolução da escola integrativa. Na verdade, ela não é uma evolução, mas sim, uma ruptura, um corte, com os valores da educação tradicional. A Educação Inclusiva assume-se como respeitadora das culturas, das diferenças, das capacidades e das possibilidades de evolução de todos os alunos, ou seja, essa educação permite que todos têm acesso à educação de forma íntegra sem nenhuma discriminação para com os diferentes. Em outras palavras, a educação inclusiva permite que os deficientes sejam representados na educação assim como dentro da sociedade em todo domínio de ensino que a sociedade proporciona.

Por um lado, Carneiro (2007), considera que a Educação Especial visa garantir a todos os alunos deficientes acesso à escola, removendo os obstáculos que impeçam a frequência e garantia de avançarem em seus estudos no ambiente escolar, permitindo assim o desenvolvimento educacional dentro das escolas. A prática da inclusão social hoje em dia, se baseia mais em princípios diferentes do convencional, desde aceitação das diferenças individuais, valorização da forma de viver de cada pessoa, respeitar a convivência dentro da diversidade humana, e por fim agilizando aprendizagem de todos, por meio da cooperação, sem discriminação social e muito menos o desprezo. Ainda, assevera se que, a educação especial para além de servir de respeitador das diferenças, também é baseada para remover as barreiras que a sociedade tem contra os deficientes no acesso à educação e demais modo de ensino social.

Já no contexto guineense, a Lei de Base do Sistema Educativo da Guiné Bissau (2010) ensina que, a educação especial ou inclusiva deve ser ministrada com cuidados educativos adequados a indivíduos com deficiências físicas ou mentais e as crianças sobredotadas. Ainda assim, observa se que, essa educação inclusiva tem sua presença

muito distante da realidade atual que o mundo vive, principalmente, pelo modo que a sociedade guineense ainda lida com deficientes face ao acesso dos meios de ensino e demais formas de aprendizagem no país. Na mesma ótica, pode se afirmar que, contudo, a legislação magna garante a educação para todos, mas, sua prática e o seu cumprimento continuam ainda distante da realidade dos deficientes guineenses. Segundo Nanque (2022) na Guiné Bissau, a lei principal do país garante a educação para todos sem exceção. Para o autor, na busca de incluir todos na educação e assim como nas atividades sociais, o artigo 49º alínea 1 da constituição da Guiné, garante que, todos os cidadãos têm direitos a educação e demais modos de ensino que a sociedade reserva. Assim, compreende se que, a Constituição da Guiné-Bissau reconhece vários graus de ensino, igualmente, é reconhecida a iniciativa privada no setor do ensino de forma a complementar o Estado na sua missão de combater o analfabetismo e assim como a discriminação social sobre o ensino. Em outras palavras, a garantia do cumprimento da lei para que todos tenham os mesmos direitos no acesso à educação continua cada vez distante do povo, principalmente, para os deficientes que ainda se sentem isolados no que se refere aos meios de ensino que o país tem.

Na mesma ótica, N'Dami, (2015, p. 7) explica que a Lei de Base do Sistema Educativo guineense no seu artigo 34 nº 1 diz que, “A educação especial realiza-se em estabelecimentos regulares de ensino, bem como em estabelecimentos específicos, em função do tipo e grau de deficiência e do ritmo de aprendizagem do educando”. Assim, compreende se que, as garantias legais face a acesso ao ensino dos deficientes existem, mas as condições em que os deficientes irão estudar é que constitui problema para muitos deficientes, sobretudo, os deficientes cegos, surdos, cadeirantes e entre outros. Neste sentido, pode se afirmar que, não só é basta garantir pela lei, mas sim, é preciso que o seu cumprimento seja visível como forma de criar as condições para os deficientes tenham acesso ao ensino como os demais cidadãos.

Na mesma lógica, a Lei de Base do Sistema Educativo guineense (2010) explica que a definição de regimes gerais sobre a educação especial ou inclusiva, no âmbito, nomeadamente, pedagógico e técnico, competem ao departamento governamental responsável pela coordenação da política educativa. Imbunde (2018) esclarece que, no que diz respeito às políticas públicas destinadas para as áreas sociais, destaca que o Ministério da Educação guineense chegou a garantir benefício para as pessoas com deficiência frequentarem as escolas públicas no país sem qualquer custo monetário, mas

a iniciativa não durou. Nesse sentido, para autora, o Ministério da Educação Nacional diz que as pessoas com deficiência têm prioridade para as vagas do período de manhã nas escolas públicas e privadas e que foram construídas rampas nas diferentes escolas para facilitar o acesso. Porém, a maior parte das escolas no país, quer na capital e assim como nas regiões, ainda não dispõem das condições e assim como das rampas que facilitam a circulação daquelas pessoas como também materiais didáticos e as próprias carteiras escolares para facilitar o aprendizado. Em outras palavras, assevera se que, as garantias dadas pela entidade que gere o ensino no país iam se enquadrar naquilo que a Lei de Base do Sistema Educativo guineense defende como a obrigação da entidade gestora do ensino em garantir o acompanhamento e complemento pedagógicos dos alunos com necessidades escolares específicas durante o processo acadêmico. Contudo, essas ações por parte do Ministério da Educação nunca foram cumpridas em benefício dos deficientes para usufruir das isenções nas escolas públicas.

Na mesma linha, Nanque (2022) colabora ao afirmar que, a pouca presença da entidade que gere o ensino no país não tem colaborado para uma integração séria e igual sobre as pessoas com deficiência para sim permitir que as escolas facilitem os deficientes no acesso ao ensino e em todos os meios de ensino e da vida social no país. Para este autor, a adesão ao ensino para pessoas com deficiência na Guiné Bissau, tem sido uma barreira forte, quer na família assim como dentro da sociedade guineense fatos esses que demonstram a exclusão completa desta classe. Desse modo, compreende se que, ainda se verifica pouca vontade das entidades governamentais na criação das escolas de inclusão ou das condições que facilitam a integração dos deficientes guineenses no acesso à educação que o país tem. Correia (2017) considera que, as escolas públicas e privadas guineenses geridas pelo estado não têm condições de receber muitos dos deficientes guineenses, principalmente, quando se refere a deficiência, como nos casos dos surdos, mudos, cegos, porque não tem materiais didáticos e muitos professores também não são preparados para trabalhar com os distintos tipos de deficiências.

Em outras palavras, assevera se que, a ausência das políticas públicas que visam a integração dos deficientes na educação está em falta quase em toda esfera social do país, cenários esses que obrigam os deficientes a ficarem fora do plano de ensino de todas as escolas no país. Ainda, se compreende também por outro lado, que falta muito para investir nos docentes guineenses como forma de responder com as necessidades dos deficientes no que tange ao ensino especial que estas pessoas precisam. Diante das

ineficácias do governo guineense em garantir políticas públicas ligado ao ensino que visam a integração para toda população, o sofrimento na falta de acesso ao ensino vai recair sempre sobre os deficientes, sobretudo, as mulheres e crianças que não conseguem frequentar as escolas. De acordo com Correia (2017) é possível compreender que de acordo com dados apresentados no último censo feito no país em 2009, existe um número alto de pessoas portadoras de deficiência que nunca chegaram a estudar na vida e alegam as faltas de condições das escolas e a exclusão social. Para o autor, as mulheres são as mais afetadas nas zonas rurais, cerca de 57,6% das pessoas portadoras de deficiência são analfabetos, 57,4% das pessoas portadoras de deficiência com 6 anos de idade nunca estudaram, 29,5% já estudaram, 10,3% estão estudando, 20% do sexo feminino que vive na cidade, nunca estudaram contra 10,5% do sexo masculino, 11,4% das mulheres que chegaram a estudar contra 24,8% dos homens, 5,4% das mulheres, disseram que estão estudando.

A diante disso, assevera se que, o acesso ao ensino para pessoas com deficiência na Guiné Bissau está longe de tornar realidade, principalmente pela pouca aparição dos deficientes nas escolas e assim como das próprias condições das escolas do país. Na mesma linha, de acordo com autor, a zona que mais sofre com falta de acesso ao ensino e que tem registrado altíssima taxa das pessoas que nunca frequentaram um estabelecimento escolar foi a zona rural, cerca de 51,2% das mulheres que nunca estudaram contra 34,6% dos homens, 4,9% do sexo feminino que chegaram a estudar contra 16% do sexo masculino e 3,4 do sexo feminino estava estudando contra 4,6 do sexo masculino. Em outras palavras, pode se afirmar que, antes destes dados divulgados em 2009, a situação do ensino dos deficientes guineenses era mais caótica, sendo que, a maioria do povo da Guiné não se sabia ao certo quantos deficientes é que o país tem e quantos deles é que têm uma instrução acadêmica comprovada, fatos que pressupõe afirmar que antes destes dados o acesso ao ensino era mais pior para com os deficientes no país.

Já em 2012, num estudo feito pela Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau, a organização social, revela que o acesso à educação para os deficientes tem pouco incentivo social e da própria intervenção do estado assim como das próprias famílias dos deficientes. Na mesma lógica, observa se que, não foram criadas condições em nenhuma escolas no país que podem facilitar a integração social dos deficientes para que possam estudar, fatos esses que resultarem em diversos crescimentos das pessoas com esta

características que não conseguem estudar. Assim, os dados estatísticos do estudo feito pela liga sobre as pessoas com deficiência revelam que 57,4% da população com estas características em idade escolar se encontra fora do sistema de ensino e, a maioria destas pessoas são proibidos de estudar por suas famílias como forma de protegê-los contra discriminação social, injúrias e difamação (LIGA DIREITOS HUMANOS da GUINÉ-BISSAU, 2012).

Em outras palavras, segundo ENIPD<sup>5</sup> (2018) considera que, nas 8 regiões administrativas e 36 sectores, assim como no setor autônomo de Bissau, encontram-se várias escolas inclusivas. Contudo, as que apresentam condições um pouco aceitáveis são as escolas inclusivas de AGRICE (ESCOLA BENGALA BRANCA) em Safim, ASGB (Escola inclusiva ASGB) em Prábis e uma em Bissorã. Esta ainda carece de condições humanas e materiais para o seu funcionamento. Também, de acordo a fonte, em algumas escolas públicas, há alguns exemplos de boas práticas inclusivas: admitem-se pessoas com deficiência auditiva e com deficiência física no sistema e são isentas dos custos de propina, mas os docentes continuam a carecer de formações específicas. Para isso, Nanque (2022) enfatiza que, a pouca presença dos deficientes nas escolas guineenses revelam a falta de interesse governamental em garantir o ensino inclusivo para esta classe. Para o autor, essa ausência dos deficientes nas escolas públicas guineense constitui uma demonstração clara da não integração da problemática das pessoas com deficiência na agenda prioritária dos sucessivos governos deste país, ou seja, para o autor, muitos dos deficientes não têm e não sentem a proteção dos governos sobre suas condições de vida e proteção contra a discriminação social que sofrem nas escolas, fatos que motivaram ainda mais o distanciamento dos deficientes longe de sistema de ensino e da sociedade guineense.

Assim, compreende-se que, na Guiné Bissau, nível de instrução acadêmica das pessoas com deficiência é insignificante devido as suas poucas presenças e integrações nas escolas assim como nos planos de ensino que a sociedade reserva. Desse modo, ao considerando os dados de comparação sobre acessibilidade escolar das pessoas com deficiência no país, o relatório da liga revela que, as mulheres com deficiência são as mais desfavorecidas no país, pois elas representam cerca de 71,8% da população com deficiência que jamais frequentou um estabelecimento de ensino, contra 45,1% dos

---

<sup>5</sup> Estratégia Nacional de Inclusão de Pessoas com Deficiência

homens, apenas 16,3% dos que alguma vez frequentaram a escola, contra 48,8% dos homens e 8,8% dos que estão a frequentar, contra 11,5% dos homens (LIGA DOS DIREITOS HUMANOS DA GUINÉ-BISSAU, 2012).

Na mesma linha, N'Dame (2015, p. 24.) afirma que, na Guiné Bissau, não existem políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência que inclua os diferentes setores da vida social, como educação, saúde, transportes e dentre outros. Em outras palavras, observa-se que, devido a essa ausência das ações do governo que incentivam a inclusão, o acesso à educação passou a tornar cada vez mais distante dos deficientes guineenses. Para isso, Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva para a Guiné-Bissau (2022) aponta que, a Educação Inclusiva para crianças com deficiência no país é igualmente muito precária. Segundo a fonte, as auscultações levadas a cabo revelam que existem ainda práticas comunitárias de rejeição a crianças com deficiência nas escolas, (rejeição que pode chegar à eliminação física destas crianças), subtração destas crianças à vida comunitária, ausência de registo de nascimento, ausência de matrículas nas escolas, dificuldades no acesso físico à escola, a inexistência de recursos pedagógicos específicos, ausência de políticas sistemáticas de apoio às escolas e à formação de professores como também a pouca vontade dos pais em matricular as crianças deficientes nas escolas. Com isto, pode-se asseverar-se que, o sistema de ensino guineense ainda não contempla nenhum programa de ensino especial ou inclusivo para as pessoas com deficiência com vista a dar respostas às suas necessidades. Outro sim, essas barreiras demonstram claramente a falta da vontade política do estado guineense em garantir um sistema de ensino eficaz para população.

Desse modo, de acordo com Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau (2012) a organização revela que entre as pessoas com deficiência na Guiné Bissau, 23% têm o ensino básico unificado, enquanto que 11% têm o secundário, 1% o profissional, 1% o médio e 1% o universitário. À vista disso, compreende-se que, o motivo desta pouca instrução académica se deu devido as poucas condições escolares e assim como a falta das políticas públicas voltadas a inclusão na educação entre outras áreas sociais, cenários que tem afastado muitos dos deficientes da vida estudantil. Em outras palavras, os dados demonstram também o quanto a discriminação é elevada quanto ao acesso destas pessoas nas escolas do país e assim como dentro da sociedade. De acordo com o documento citado, pode-se perceber que, o acesso à educação para PcD na Guiné Bissau está muito longe de ser concretizado, ou seja, entre esses dados pode-se notar que, 61% não declarou

o seu nível de instrução acadêmica, o que pressuporia que só 2% não teria finalizado qualquer nível de ensino. Ainda pode se afirmar que, devido à pouca aparição dos deficientes nas escolas, os dados devem ser superiores aos apresentados pelo estudo da liga em 2012, ou seja, faz tempo que não houve atualização de quantos deficientes é que estão estudando, o que pressupõe que provavelmente muitos ainda se encontram fora das instituições escolares.

Na mesma lógica, pode se considerar que, os motivos da pouca presença dos deficientes nas escolas do país se deram pelas constantes crises políticas e a desorganização do próprio país ao longo dos tempos e assim como das instituições que gere o ensino no país no qual se observa poucas discussões dos modelos de ensino que devem ser adotadas. Para isso, Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva para a Guiné-Bissau (2022) sublinha que, a ausência de condições básicas nas escolas constitui igualmente um grande obstáculo e distanciamento à frequência de todos os alunos, e em particular dos alunos com deficiência. Referimo-nos a realidade evidente da falta de água potável, eletricidade, instalações sanitárias, banheiros e mobiliário escolar. Para além destas questões básicas, outras ainda são de considerar, nomeadamente o elevado número de alunos por turma, escolas a trabalhar em regime triplo, a falta de apetrechamento das escolas com livros, manuais e material didático, ausência, medo e desconsideração de alguns professores para atender crianças deficientes nas escolas. Neste sentido, os relatos da liga justificam que nas escolas do país, não há carteiras para deficientes sentarem com facilidade, as bibliotecas não têm sons sonoros para indicar um certo livro, não há audiodescrição dos matérias didáticos para alunos cegos, não tem matérias didáticos para o ensino especial, não existem separação dos banheiros para nenhum tipo de deficiência e entre outros motivos que tem afastado os deficientes das escolas no país. É desse modo, que muitas pessoas com estas características acabam não aturando o tal sofrimento. Por um lado, compreende se também que, devido à forte discriminação social que a sociedade tem para com PcD a situação tornou se ainda mais difícil para muitos familiares aceitarem que seus filhos aderirem as escolas por causa da discriminação (RELATÓRIO DA LIGA DOS DIREITOS HUMANOS DA GUINÉ BISSAU, 2012).

Na mesma lógica, a diante dos relatos apresentados pela liga, compreende se que, o acesso aos meios de ensino continua ainda uma barreira para muitos deficientes dentro da sociedade guineense. Desse modo, percebe se que, de acordo com as porcentagens de acesso à educação revelados pelo relatório da liga dos direitos humanos da Guiné Bissau



em 2012, é possível compreender que pela pouca aparição dos deficientes nas escolas guineenses pode se entender que isso é o reflexo das poucas condições que as escolas na Guiné Bissau apresentam. Melhor dizendo, as maiorias das escolas da Guiné-Bissau não possuem condições para o acolhimento das pessoas com deficiência e, a partir destes dados é fácil compreender que poucas pessoas com deficiência é que acessam as escolas. Com isso, pode se entender que muitas escolas não têm as carteiras que permitem acessibilidade destas pessoas de modo a estudarem nas escolas públicas ou privadas, fatos que tem afastado muitas pessoas com deficiência. Assim, compreende se que, as políticas públicas que envolvem a integração dos deficientes na sociedade ainda são pouco vistas, motivos que não ajudaram a integração social desta classe na vida pública do país (NANQUE, 2022).

Neste sentido, percebe se que, para além das más condições que as escolas apresentam, também se verifica muita falta dos matérias didáticos e assim como a experiência dos docentes em ensinar os deficientes, sem contar com alta discriminação para com os deficientes no ambiente escolar, fatos esses que deixou muitos alunos deficientes sem motivos para aderir os estudos. Assim, segundo Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva para a Guiné-Bissau (2022) compreende se que são múltiplos os obstáculos que se colocam para que se possam desenvolver práticas inclusivas nas escolas. A Educação permanece como uma das áreas simultaneamente mais promissoras e problemáticas da Guiné Bissau. Apesar do esforço que tem sido feito por diferentes governos, pela comunidade internacional e pela sociedade civil, o sistema educativo da Guiné Bissau está ainda muito longe de se poder afirmar como um direito de toda a população. Nesta ótica, acrescenta se que, a diante destes obstáculos no acesso ao ensino para as pessoas com deficiência, também, se constata ainda a falta de intervenção social destes nas atividades públicas, principalmente, nas atividades de cidadania, como por exemplo, comando das instituições públicas, participações nas reuniões escolares, debates públicos sobre a vida do país, manifestações, emprego e dentre outros.

Assim sendo, na nossa opinião, é urgente a intervenção do estado em garantir o acesso ao ensino para com os deficientes como forma de evitar o alto índice do analfabetismo desta classe e assim como combater todo e qualquer modo de discriminação social. Em outras palavras, o Ministério da Educação Nacional deve reestruturar os planos de ensino como forma de permitir que os deficientes tenham acesso

a todos os meios de ensino que a sociedade usa nos dias de hoje criando assim leis que visam punir quem por algum motivo discriminar deficiente no ambiente escolar ou em qualquer espaço público. Para tal, aconselhamos que, faz necessário que haja discussões sobre vida dos deficientes na Guiné Bissau como forma de permitir suas integrações na vida escolar e social do país. Também, é preciso que sejam criadas condições que permitam a acessibilidade destes em todas as escolas e demais modo de ensino do país, de modo a facilitar a integração destes na resolução dos problemas sociais do país em toda esfera social. Por esse modo, é necessário que o governo através do parlamento discute novas leis e novos meios de ensino que irão produzir impactos na vida dos deficientes, sobretudo no que tange ao acesso as escolas e demais modos de ensino que o mundo hoje usa.

### **Acesso a transporte**

A Guiné Bissau, tem fragilidades em todos os setores sociais, nesse quesito, o acesso ao transporte com facilidade para pessoas com deficiência esta muitíssimo longe de ser realidade no país. Assim, observa se que, na Guiné Bissau, a lei principal do país garante que todos os cidadãos têm direito de ir e vir. Contudo, as garantias são indiretas no caso dos deficientes, pois, a lei não faz menção sobre o caso específico dos deficientes, mas sim, sobre os cidadãos em geral. Porém, a observância deste princípio legal quase que “não existe” principalmente, o caso dos deficientes quanto aos meios de locomoção, o que pressupõe na maioria das vezes as demandas dos deficientes acabam por ser adiadas por falta de transportes. Ou melhor dizendo, quando se trata da problemática da deficiência na Guiné Bissau, o acesso aos transportes para os deficientes é o centro de todas as dificuldades, quer na ida ao trabalho, viagens, escolas, mercado, lazer, vistas familiares etc... Assim, considera se que, nem todos deficientes na Guiné Bissau é que sentem encorajados a embarcar nos transportes públicos, a exclusão destes nas viagens é gigante e os maus tratos são visíveis para qualquer um.

Assim, percebe se que, a mobilidade urbana tem servido para muitos países ao redor de mundo como forma de responder com as diferenças no trânsito. Nesta ótica, podemos considerar que a mobilidade urbana serve como um dos principais canais que facilitam a circulação de todas as pessoas como forma de garantir que todos tenham acesso ao transporte público sem discriminação de cor, condição estética ou raça. Nos ensinamentos de Gomide & Galindo (2013), a mobilidade urbana é considerada sustentável quando promove o acesso universal e inclusivo das pessoas à cidade e às

oportunidades por ela oferecidas, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico, utilizando racionalmente a infraestrutura viária e sem agredir o meio ambiente, no sentido de facilitar a mobilidade e a locomoção de cada cidadão. Em outras palavras, assegura que, a mobilidade urbana visa permitir que a circulação seja mais eficaz sem perda de tempo nos trânsitos. No entanto, é preciso lembrar que, a mobilidade contudo é o meio de transportes que respeita as diferenças e permite inclusão, mas não acontece de igual modo em todos os países, sobretudo, no caso da Guiné Bissau, pois, o acesso ao transporte neste país para os deficientes continua um problema seríssimo no dia a dia.

Neste sentido, Barros (2018) aponta que, na sociedade guineense as dificuldades no acesso aos transportes para os deficientes constituem um entrave sério até nos dias atuais. Para o autor, na Guiné Bissau, não existe nenhum sistema de transporte orientado para facilitar o acesso aos deficientes nos serviços públicos. Assim, ao nível dos transportes e mercado laboral, não há nenhuma diretiva que proteja os deficientes, sobretudo, crianças e mulheres com deficiência nos terminais, paragens, e assim como dentro dos próprios transportes. Na mesma ótica, Nanque (2022) afirma que, na Guiné Bissau, muitos dos transportes públicos não são compatíveis ou adaptados no que se refere à inclusão das pessoas com deficiência, de modo que, muitos deficientes sentem dificuldades ao acessar os meios de transportes públicos. Em outras palavras, pode se perceber que, os motivos se justificam por elevada discriminação social que a sociedade guineense tem para com os deficientes, a pouca intervenção da entidade gestora do trânsito assim como das ausências de políticas públicas voltadas a inclusão social.

Assim, Barros (2018) sublinha que, a pouca intervenção do Estado sobre os transportes, fez com que muitos dos guineenses entendem acesso aos transportes para com os deficientes como um peso e atraso nas viagens. Segundo autor, as dificuldades e os obstáculos no acesso aos serviços de transportes e demais outros serviços sociais por parte das pessoas com deficiência em contexto de fragilidade ou ausência de Estado assumem contornos graves, na medida em que as pessoas com deficiência são percebidas como um peso e não como membros da sociedade que necessitam apenas duma oportunidade de formulação de políticas públicas consequentes, razão pela qual são, frequentemente, alvo de discriminação da própria família e da sociedade. Neste particular, pode se considerar que devido a inexistência das políticas públicas de inclusão dos deficientes nos transportes, muitos deficientes não frequentam os espaços públicos devido

à falta dos carros para suas deslocações para o destino desejado, em muitos casos, devido as dificuldades que os deficientes deparam no acesso aos transportes faz com que muitos não se integram as filas ou paradas de acesso aos transportes públicos. Acrescenta se que, em todo o país, as paragens ou terminais e as paradas não são compatíveis para acolhimento dos deficientes, ou seja, nem paragens, nem paradas, nem transportes, ambas não apresentam condições que dignificam a vida dos deficientes no acesso aos transportes.

Assim sendo, observa se que, a situação de acesso aos transportes na Guiné Bissau, constitui dificuldade para muitas pessoas. Contudo, para os deficientes, a situação é mais caótica, sendo que estes não têm amparo nem da lei e nem de ninguém para serem suportadas ou asseguradas para acessar qualquer meio de transporte. Desse modo, pode se afirmar que, o país não tem transportes públicos adaptados às necessidades dos deficientes. [...] Não existe nenhuma lei no país que obriga a pessoa a ceder lugar a um deficiente no transporte público, “como não existe lei, alguns deles acabam por ficar em pé até chegar no seu destino, eles criticam que são tratados do mesmo modo que as pessoas, não deficientes” (N`DAMI, 2015, p. 11). Em outras palavras, diante desta situação, é plausível afirmar que, se constata uma falta de vontade política governativa em como responder com as demandas dos deficientes no acesso aos meios de transportes no país e assim como falta a intervenção da sociedade civil em promover debates sobre a vida dos deficientes no trânsito.

Na mesma linha, a diante desta ausência das políticas públicas que defendem a inclusão desta classe nos transportes, observa se que os deficientes na Guiné Bissau são excluídos de forma direto nas viagens o que tem motivado muitos portadores de deficiência a desistirem de frequentar espaços públicos como praias, escolas, mercado, estádios, e entre outros lugares que exigem a locomoção através dos transportes. Nesse sentido, percebe se que, à exclusão destes nos transportes públicos é bem gigante na sociedade guineense. Neste entendimento, os motivos para a exclusão dos deficientes nos transportes são motivados pela à pouca rigorosidade no trânsito que o país tem. Melhor dizendo, esse problema de acesso aos transportes, a Guiné Bissau, conta com pouco rigor nos transportes e nunca discutiu sobre a vida e a forma de vivencia dos deficientes, sobretudo, na vida social e no acesso aos transportes públicos. (BOLETIM OFICIAL DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU 2018). Por um lado, segundo este boletim, o governo identificou as lacunas sobre a rigorosidade no trânsito e pretende dar atenção aos

transportes públicos e criar uma entidade para servir de reguladora rodoviária como forma de permitir que os transportes agilizam as condições dos veículos para sim garantir uma locomoção digna e segura para todos. Assim, pode se, asseverar que, esse passo demonstra o quanto a situação era mais caótica antes das medidas pretendidas pelo governo para dar atenção dos transportes públicos.

Doravante, diante das dificuldades e condições dos transportes que se verifica no país, torna se compreensível afirmar que, os deficientes não se sentem representadas nos transportes públicos guineense, fatos que sustentam o quanto ser deficiente desse país é custoso. Conforme Nanque (2022) na Guiné Bissau, quer os transportes que circulam para o interior do país onde a deficiência é mais sentida assim como os que circulam na cidade do país, ambos não possuem condições que facilitam a integração dos deficientes e assim como seus acessos. Para autor, as ausências das ações que incentivam a inclusão social em todas etapas da vida, principalmente nos transportes, contribuíram bastante em distanciar os deficientes guineenses dos transportes públicos. Desse modo, percebe se que, essa ausência tem contribuído para o esquecimento dos deficientes, principalmente, sobre o sofrimento que estes passam em buscar transportes para se locomover. Por outro lado, a falta de rigor no trânsito também ajudou a sociedade a esquecer os deficientes no acesso aos meios de transportes e a manter a discriminação social.

Desta forma, a solução para situações como essas passam por formular novas políticas de viação civil que visam criar a inclusão social de todos sem discriminação, lutando assim contra o preconceito e exclusão no trânsito. Neste particular, Assis (2014), aconselha que, um bom caminho para que haja a inclusão de todos no trânsito e no acesso ao transporte parte se, em aproveitar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que determina que municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem e apresentem um Plano Municipal de Mobilidade Urbana, para planejar e priorizar as questões relativas à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência. Assim, assegura se que, esse processo é magnífico, mas é ainda bem distante da Guiné Bissau, para além da falta das autarquias, também, se verifica ainda grande ausência das políticas de inclusão nos transportes como forma de acabar com a onda de discriminação no acesso ao transporte. E, na sua maioria, os transportes que circulam na Guiné Bissau, não têm condições que facilitam os deficientes nas viagens, ou ainda, à ausência das políticas públicas voltadas para inclusão social são um dos motivos deste fracasso nos transportes no país. (NANQUE, 2022).

Nesta ótica, vale dizer que, a problemática de acesso aos transportes para os deficientes sempre serviu de obstáculo para muitos deficientes ao redor do mundo, contudo, nos dias de hoje, foram formuladas diversas políticas públicas que incentivam a inclusão social de todos no trânsito. Porém, essas iniciativas ainda estão longe da Guiné Bissau. Neste entendimento, Bonfim (2012), acrescenta que, uma das coisas que pode mais chamar a atenção é a forma ou a falha na construção de muitas rampas rebaixadas nas cidades ou até nas calçadas, como coisas que não facilitam a integração de muitos deficientes, por exemplo, já vi rampas que são obstruídas por postes, buracos, que estão pela metade, ou ainda que não têm ligação com o outro lado da rua que em maiorias das vezes dificulta pessoas normais, o que demonstra que nem todos deficientes é que conseguem acessá-los de forma cabal. Segundo Affonso (2014), o autor precisou que, “[...] todos os espaços precisam ser acessíveis, o fato que é bem difícil de ser visto em muitos espaços”. Na mesma ótica, o autor entende que, no Brasil, é raro encontrar um museu onde haja possibilidades de um deficiente visual tocar as peças para conhecê-las ou ter audiodescrição das obras expostas, além da falta de acessibilidade física já conhecida nos espaços culturais. Fato também que é visto na Guiné Bissau, contudo, no caso da Guiné a situação é mais caótica, pelo que, muitos espaços culturais públicos e privados não possuem condições que facilitam o acesso dos deficientes e muito menos pensa em inovações que visam integrar todos dentro do uso destes bens públicos. Em outras palavras, salienta se que a Guiné Bissau, não possui paragens com sons sonoros que podem orientar os destinos dos deficientes em caso estejam sozinhos, também, se verifica pouco interesse por parte das autoridades da aviação civil no país em estruturar as condições que visam a inclusão social nos transportes

Na mesma linha, ENIPD (2018) aponta que, a diante das dificuldades que os deficientes enfrentam no país, considera se que, é urgente a articulação de políticas rodoviárias eficazes para dar cobro a exclusão social nos transportes, ou seja, perante as necessidades que os deficientes enfrentam nos transportes, nas suas maiorias, muitos não se entendem sobre as suas locomoções ou até dos controles quando usam a via pública sozinhos e alguns temem com suas vidas no trânsito para não serem atropelados, pois, alguns motoristas agem com pouca consideração para com os deficientes. Assim, a ENIPD aponta estratégias e ações de remoção de barreiras arquitetônicas sobre os transportes públicos e privados terrestres e marítimos, comunicacional e atitudinais) e assim como a promoção do acesso igualitário sobre os meios de locomoção, a criação de

benefícios fiscais para os transportes públicos e privados para que adaptem as políticas inclusivas face as necessidades das pessoas com deficiência. De acordo com Garcia (2013) queremos ter acesso ao transporte público, calçadas transitáveis, semáforos com sinalização sonora, pisos táteis, enfim, estratégias de acessibilidade que nos assegurem o direito fundamental de ir e vir. Em outras palavras, assevera-se que, isso demonstra que, muitos ônibus poderiam ter sons sonoros para facilitar os deficientes visuais e auditivos e, assim como os semáforos poderiam conter outras inovações que visam a facilidade dos deficientes nos transportes durante as viagens para assim reduzir as dificuldades no cotidiano.

Na mesma lógica, pode-se argumentar que, as dificuldades com que os deficientes deparam na Guiné Bissau, não é só nos transportes ou na educação, mas sim, é em tudo que a sociedade usa no qual os deficientes ainda são desconsiderados e isolados. Em outras palavras, muitas instituições no país não possuem condições que permitem a entrada dos deficientes, por exemplo, prédios sem elevadores, apenas com escadas que não facilitam a entrada dos deficientes. Quase em todas as instituições públicas na Guiné Bissau os cadeirantes não têm como acessar aquelas escadas devido suas limitações físicas e o sofrimento recai sobre eles, pois, os deficientes que não conseguem acessar os prédios para que suas demandas sejam atendidas, acabam ficando sem atendido desejado. Neste entendimento, na nossa opinião, para que haja a solução e quebrar a onda das discriminações e exclusão no transporte que os deficientes enfrentam a cada dia no país é preciso que a sociedade em si aprenda a valorizar e respeitar os valores e as diferenças como forma de permitir uma convivência digna e merecedora.

Assim, aconselha-se que essa falta de valorização e consideração dos deficientes tem enormes perigos para qualquer sociedade, os perigos se referem a violação dos direitos humanos, discriminação e preconceitos, fatos esses que prejudicam as relações sociais entre povos e que pode incentivar ódios, guerra civil e perseguições. Também, aconselhamos que, os governantes, empresários e assim como a sociedade em geral precisam se dar conta de que as pessoas com deficiência são cidadãos como os outros, são contribuintes, consumidores e clientes como qualquer um outro cidadão, todos eles têm as mesmas necessidades desde viagens, amor pela gastronomia, o teatro, o cinema, a música e a dança como qualquer pessoa outra pessoa, por esse motivo merecem respeito e consideração.

## CONCLUSÃO

Considera-se que, é urgente a reformulação das políticas públicas em todos os setores da vida social como forma de responder com as demandas coletivas em diferentes contextos. Assim, assevera-se que, uma vez que as políticas públicas têm ajudado diferentes estados em manter o nível de desenvolvimento em todas as esferas sociais, é preciso que este tenha sua continuidade como forma de responder as necessidades coletivas visando ao bem estar social de todos. Desta forma, as políticas públicas devem constituir agenda prioritária de todos os estados a nível do planeta, tendo assim como objetivo minimizar a miséria, combater a pobreza e promover a inclusão das oportunidades. Na mesma ótica, entendemos também que, é preciso que os diferentes estados discutam novas formas de implementação das ações públicas com intuito de priorizar as questões sociais, principalmente, as ações que incentivam a inclusão social, que combatem a discriminação e a fome para assim resolver as necessidades sociais do povo. Desse modo, é preciso também que os estados discutam modelos de políticas públicas e leis sobre a inclusão social como forma de permitir que todos tenham acesso a todas as oportunidades que aparecem quer nos cargos públicos ou privados como forma de permitir que a sociedade respeite as diferenças.

Quanto à deficiência, percebe-se que, muitos estados ainda atuam com pouco rigor no que toca as políticas públicas voltadas a inclusão, principalmente, o estado da Guiné Bissau, onde a deficiência ainda é enxergada como um castigo ou uma maldição. Assim, é preciso que as autoridades responsáveis reorganizem ainda mais sobre esta questão social como forma de combater a exclusão em toda sociedade. Na mesma linha, assevera-se que, ausências das políticas públicas voltadas para atender aos casos dos deficientes tem afastado muitos deficientes guineenses da sociedade, fatos esses que refletem em todos os setores da vida social, principalmente, no acesso ao ensino e transportes públicos no país. Portanto, pode-se afirmar que, é tão urgente que as entidades nacionais retrataram com rapidez a problemática das políticas públicas voltadas a inclusão social no acesso à educação e os transportes como forma de combater a discriminação que os deficientes guineenses deparam no dia após dia.

Por outro lado, entendemos que, é fundamental que as sociedades tenham noção das causas e perigos que a exclusão social pode provocar na vida dos deficientes e, neste entendimento, devem abdicar de todo e qualquer tipo de exclusão como forma de permitir que haja uma sociedade justo e que visa partilhar os mesmos direitos e oportunidades.



Em outras palavras, considera-se que, o estado deve se sentir responsável em garantir políticas públicas que visam a inclusão social em todos os domínios da vida pública dos cidadãos, que só assim é que será possível um desenvolvimento social da própria sociedade e do povo. Aconselhamos que, é necessário reformular as condições dos transportes, escolas, instituições públicas e assim como as situações das paragens e paradas com intuito de permitir que os deficientes tenham um acesso digno e merecedor enquanto cidadãos como os demais. Assim, salienta-se que, o estado tem por obrigação de fazer valer os princípios legais que garantam a liberdade de ir e vir de todos os cidadãos sem discriminação para com os outros.

Também, os cidadãos têm por direito e, é da sua responsabilidade do estado garantir acesso às escolas para todos como forma de combater analfabetismo, discriminação social e exclusão. Enfim, devem ser tomadas medidas sobre criação de leis ligadas à inclusão social no qual permitirão punir a discriminação e a exclusão dos deficientes para sim pôr fim ao distanciamento desta classe dentro da sociedade Bissau-guineense em todos os domínios da vida pública. Na mesma linha, aconselhamos que o ente público deve pautar na criação das escolas de inclusão social com condições favoráveis assim como restaurar as cadeiras nas escolas e promover treinamento dos docentes para dar face às dificuldades que os deficientes passam no acesso às escolas e aos transportes. Assim, com essas políticas públicas ou iniciativas permitirão que todos tenham acesso com facilidade aos bens públicos, como escolas, transportes, estádios, praias e dentre outros. Desse modo, a sociedade estará longe de exclusão, preconceito, discriminação e abusos contra deficientes. Também, é necessário que haja a rigorosidade nos trânsitos com intuito de combater todo e demais modos de exclusão social dentro da sociedade guineense.

## **REFERÊNCIAS**

ASSIS, Mariane Cristina Gennari (2014). **Novo secretário-adjunto da secretaria de estado dos direitos das pessoas com deficiência de São Paulo**. O blog das pessoas com deficiência

BONFIM, Roberto (2012). **Site divulga fotos de calçadas malconservadas de Curitiba**. Curitiba: Gazeta do Povo. Blog Inclusilhado.

BOLETIM OFICIAL DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. nº 26 Sessão Ordinária nº 1 do ano legislativo 2017/2018, **Objetivos Programáticos de Intervenção do Governo**, 2018.

BARROS, De Miguel. **Pessoas com deficiência na Guiné-Bissau Desafios no acesso à educação, proteção social e participação política**, 2018.

BAROLO, Lorena et al. (2011). **Breve histórico da deficiência e os seus paradigmas**. RNEPIM, Curitiba, vol.2, nº2, p.123 -144.

CARNEIRO, Moaci Alves. (2007) **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e limitações**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007

CORREIA, Danildo Camala. **Educação Inclusiva em Guiné-Bissau - 2009 A 2016: Trajetórias Escolares e Ausência do Estado** 2017.

CRISTINE Garghetti, Francine. **Breve História da Deficiência Intelectual** Revista Electrónica de Investigación y Docencia, 101-116 (REID) 2013.

DW (2022) **Associação de defesa dos deficientes denuncia abusos contra deficientes na Guiné Bissau**. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/associa%C3%A7%C3%A3o-guineense-denuncia-abusos-contra-pessoas-com-defici%C3%Aancia/a-60492302> acessado em 09 de Nov. 2022.

FONSECA, Vicente. **Políticas Públicas: Conceito, Ciclo, Processo De Formação E Sua Ineficácia No Âmbito Do Sistema Penitenciário Brasileiro**, Volume 8, 2019, p. 01-29.

GIL, Antônio Carlos. (2002) **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUINÉ BISSAU. **Estratégia Nacional de Inclusão de Pessoas com Deficiência**, Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social, 2018.

GUINÉ BISSAU. **Lei de Base do Sistema Educativo da Guiné Bissau**, Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos 2010.

GUINÉ-BISSAU (2012). Liga Guineense dos Direitos Humanos, **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010/2012**. Bissau, Guide Artes Gráficas.

GUGEL, Maria. (2011) **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade**: Disponível em: [http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/Artigo\\_MGugel\\_1.php](http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/Artigo_MGugel_1.php) acessado em 29 Nov. 2022.

GOMIDE Alexandre Ávila; GALINDO, Ernesto Pereira (2013). **A mobilidade urbana: uma agenda inconclusa ou o retorno daquilo que não foi**. Estudos Avançados, vol.27, nº79, p.27-39.

IMBUNDE, Sábado Fernando. **Discriminação e Preconceito contra Pessoas com Deficiência no Ambiente Familiar: Um caso de Guiné-Bissau** 2018.

MEAD, L. M. (1995) **“Public Policy: Vision, Potential, Limits”**, Policy Currents, fevereiro: 1-4.

NANQUE, Jailson Carlos. **Políticas públicas para pessoas com deficiência na Guiné-Bissau.** Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras. São Francisco do Conde (BA), vol.2, nº2, p.263-284, jul./dez. 2022.

N'DAMI, Braima, **A pesquisa Sobre as Legislações e Políticas Públicas Existente a Favor das Mulheres e Homens com Deficiência na Guiné-Bissau.** [s. l.] [2015?].

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção no 159 sobre Reabilitação Profissional e Emprego (Pessoas com Deficiência).** Genebra, 1983.

ROSA, Júlia Gabriele Lima da. **Políticas Públicas: Introdução** [recurso eletrônico] / Júlia Gabriele Lima da Rosa, Luciana Leite Lima, Rafael Barbosa de Aguiar. Dados eletrônicos. — Porto Alegre: Jacarta, 2021. 95 p. il. color.

PETERS, B. G. (1986) **American Public Policy.** Chatham, N.J.: Chatham House.

PETERS, B. Guy. **Advanced introduction to public policy.** Massachusetts: Edward Elgar, 2015.

PNUD (2021) **lançamento de base de dados de pessoas com deficiência na Guiné Bissau.** Disponível em: <https://www.undp.org/pt/guinea-bissau/news/lan%C3%A7amento-da-base-de-dados-de-pessoas-com-defici%C3%Aancia-na-guin%C3%A9-bissau> acessado em 09 de Nov. 2022.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Como chamar as pessoas com deficiência?** São Paulo, 2005.

SANTOS RODRIGUES, Talianne. **Políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência: uma reflexão crítica.** Revista Ágora, Vitória, vol.15, nº1, p. 210-219, 2012.

SILVESTRE, Cleiver Elieth Ventura. **Políticas públicas para pessoas com deficiência em angola.** v.21, n.2, maio/ago 2020.

VICENTE, José Gil. **Políticas públicas e governança na educação: a constituição da História como disciplina em Moçambique,** 2015.